



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 22/73

Concede ajuda financeira ao Lions Club de Itabirito para o IV Festival do Chopp.

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder uma ajuda financeira de Cr\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzeiros) ao Lions Club de Itabirito, para a realização do IV Festival do Chopp em Itabirito.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial para ocorrer às despesas resultantes desta lei.

Art. 3º - Para possibilitar a execução do disposto no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular dotações do Orçamento Vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 1973

Presidente da Câmara Municipal

Vice-Presidente

Secretário